



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 02 MANDATO 2019 2020

1 **16/03/2020** – Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede do Conselho Regional  
2 de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número quarenta e  
3 dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os  
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Jaciglei Santos Costa; Leonardo  
5 Campagnani da Silva Ferreira; Aloisio de França Dutra; Paula de Souza Silva Freitas; Juliana Oliosi  
6 Calheiros; Raymunda Santos de Jesus; Márcia Valéria de Souza Almeida. **Conselheiros suplentes:**  
7 Sandra Helena Salvador; Rosane Baptista Aleixo; Carlos Alberto Layber Mezadri; Eliane Maria de  
8 Souza Machado; Carolina Maia Martins Sales; Wesley Rosa Souza. **Ausência não justificada:**  
9 Adelson Ruge da Silva; **Ausência justificada:** Carlos Mezadri, Diener Stéphan Peres; Lincoln  
10 Carlos Macedo Gomes. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos às 14:00h e verificação  
11 de quórum. **(B) 02 - OUTROS ASSUNTOS. PAUTA DA REUNIÃO:** Presidirá a reunião de hoje a  
12 Conselheira Presidente Andressa Barcelos. **Item 01 - CBCENF 2020: Comissão para organizar a**  
13 **participação do Coren-ES no evento:** Considerando a necessidade de organizar a participação do  
14 Coren-ES no CBCENF 2020, segue para definição da comissão: Rosane Baptista Aleixo, Sandra  
15 Helena Salvador, Raymunda Santos de Jesus, Eliane Maria de Souza Machado, Leidiane Dorzenoni  
16 Cardozo Coelho, Joyce Ferreira da Silva foram designados para compor a Comissão Organizadora  
17 para participação do Coren ES no 23º CBCENF. **Item 02 - Câmara Técnica de Saúde do**  
18 **Trabalhador: Proposta de trabalho sobre prevenção ao suicídio e tratamento psicológico:**  
19 Ficou consignado no Item 28 da Ata da ROP nº 430 que a Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador  
20 – CTST, apresentaria proposta de trabalho relacionada à prevenção do suicídio e tratamento  
21 psicológico. Segue para retorno da câmara. Será apresentado na ROP do dia 30 de março de 2020.  
22 **Item 03 - PAD 4146/2019 – Alteração do vice-presidente da Comissão de Ética de Enfermagem**  
23 **do Hospital Maternidade São José:** Memorando nº 317/2020 da Coordenadora da CTPED, Drieli  
24 Mendonça, solicitando a inclusão em ROP devido ao fato de que na cerimônia de posse da CEE do  
25 Hospital São José em Colatina ficou decidido pelos conselheiros que o vice-presidente da comissão  
26 deveria ser da categoria de Enfermeiro. Segue para deliberação de quem deverá ocupar a função de  
27 vice-presidente da CEE. Conselheira Sandra sugere que se observe o PAD para checar a situação.  
28 Aprovado por unanimidade, desde que não tenha impedimento institucional. **Item 04 - Requisição**  
29 **de auxílios e passagens aéreas:** Daniely, Assessora da Presidência, fez exposição sobre o tema.  
30 Dado ciência ao plenário. **Item 05 - Layout de Boleto para serviço online:** O Analista de TI  
31 encaminha o layout de boleto para o serviço online do Coren-ES para aprovação do plenário  
32 (enviado por e-mail). Aprovado por unanimidade. **Item 06 - Aditivo contratual: locação de**  
33 **impressoras para atender ao Departamento de Fiscalização:** O Analista de TI encaminha ao  
34 plenário solicitação de aditivo contratual para acréscimo de 01 equipamento de impressão e  
35 digitalização, a fim de atender ao Departamento de Fiscalização. Aprovado por unanimidade. **Item**  
36 **07 - Portaria Cofen – Constitui Comitê de Gestão de Crise no âmbito do Sistema**  
37 **Cofen/Conselhos Regionais:** Comitê relacionado à Pandemia do COVID19, visando baixar  
38 recomendações e estratégias de atuação emergenciais. Leonardo e Juliana informam sobre o que  
39 estão acontecendo nos diferentes Coren do Brasil. Paula sugere que façamos um horário  
40 diferenciado para evitar horários com maior movimento populacional. O plenário define que ofertará  
41 horários alternativos, e fará um informativo para os profissionais e funcionários com mais de 60  
42 anos devem ser dispensados do trabalho. Irão compor o Comitê de Gestão de Crise do Coren ES:



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 02 MANDATO 2019 2020

43 Carolina Maia Martins Sales, Dra Levina, Raniellen, Jaqueline Coutinho e Juliana Favero. **Item 08 –**  
44 **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG:** Conselheira Rosane informa que o Hospital  
45 Infantil é referência do estado de coronavírus pediátricos, entretanto o serviço, há um tempo, está  
46 com deficiência de profissionais de enfermagem, EPI, entre outros materiais e recursos humanos. A  
47 conselheira demonstra grande preocupação diante da situação. É necessário orientar que os  
48 profissionais encaminhem ao Coren ES as irregularidades e ilegalidades que o serviço impõe durante  
49 o exercício profissional. **Item 09 – PAD nº 4180/2019 – CEE Santa Casa de Vitória Pró Matre:**  
50 Trata-se de parecer de avaliação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do  
51 Hospital Santa Casa de Misericórdia – Pró Matre. O conselheiro Adelson foi designado pela Portaria  
52 nº 017/2020 a emitir parecer fundamentado. Retirado de pauta. **Item 10 - PAD 134/2019 -**  
53 **Conciliação:** A Comissão de Instrução composta pela Conselheira Sandra Helena Salvador e pela  
54 Colaboradora Ângela Lourenço Lopes Rodrigues realizou audiência de conciliação sobre os fatos  
55 relatados no PAD nº 134/2019 com sucesso. Os Termos de Conciliação constam às fls. 88 dos autos.  
56 A conselheira Sandra Helena Salvador faz uma exposição sobre a audiência de conciliação. Paula  
57 relata que ela foi a primeira conselheira que fez parecer e lembra do caso relatado. Rosane pergunta  
58 se o Coren ES não pode abrir uma representação para o profissional, Sandra responde que pode ser  
59 discutido mas que não trouxe prejuízo a ninguém. Paula sugere que a presidência convoque o  
60 profissional de enfermagem para dar orientações. Todos concordam a presidência convoque o  
61 profissional para orientações. **Item 11 – PAD nº 3666/2019 - Conclusivo:** Denúncia feita pela  
62 Técnica de Enfermagem S. F. Padilha em desfavor da Enfermeira M. M. B. Sperancin, por suposta  
63 ofensa ocorrida no Hospital e Maternidade Dr. Arthur Gerhardt. A conselheira Rosane foi designada  
64 pela Portaria nº 14/2020 a emitir parecer conclusivo. Rosane faz leitura do parecer e conclui o  
65 arquivamento do PAD por ausência de materialidade comprobatório do fato denunciado além de  
66 realizar as medidas cabíveis em relação aos débitos existentes da profissional M.M.B.S. pelo setor  
67 de cobrança do COREN. Convocar a profissional de enfermagem para leitura do parecer na próxima  
68 reunião de plenária. **Item 12 - PAD's nº 576/2017 e 1698/2015 – Intervenção Ética:** Análise das  
69 irregularidades constatadas pelo Departamento de Fiscalização no PA do Trevo, com proposta de  
70 aplicação de Intervenção Ética. A Conselheira Sandra foi designada a emitir parecer fundamentado  
71 sobre os fatos. Sandra faz a leitura do parecer, opina conforme o jurídico para chamar o  
72 representante legal do município para audiência de conciliação. Aprovado por unanimidade. **Item 13**  
73 **- Processo Eleitoral Coren-ES:** O plenário discutiu acerca do processo eleitoral Coren-ES,  
74 agendada pelo Cofen nos dias 13 e 14 de setembro de 2020. Foi discutido sobre a dificuldade de  
75 acessibilidade de internet em algumas regiões do Estado, considerando que as urnas eletrônicas não  
76 são disponibilizadas pelo Tribunal Eleitoral por ser ano eleitoral para eleições municipais, e as  
77 eleições pelos Correios tem a questão dos custos e 50% dos profissionais tem o endereço  
78 desatualizado pelo sistema, diante dessa situação, o plenário entende que em 2018 as eleições foram  
79 por urnas convencionais (no papel), esse ano pretendemos usar o mesmo modelo de votação.  
80 Conselheira Sandra pergunta se há necessidade dessa quantidade de urnas e a Presidente relata que  
81 revisará o número de urnas disponíveis na eleição de 2018. A conselheira Juliana foi designada para  
82 desenvolver o projeto do processo eleitoral. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 14 -**  
83 **Conselheiros e fiscalizações:** A presidente destaca a importância da fiscalização realizada pelos  
84 conselheiros e a necessidade de fundamentar e comprovar as irregularidades detectadas in loco.



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 02 MANDATO 2019 2020

85 Raymunda relata da experiência dela junto as fiscalizações. Rosane relata que as visitas de  
86 fiscalizações são sendo, na maioria das vezes, realizadas pelo conselheiro técnico de enfermagem e  
87 as visões e conhecimentos são bem diferentes já que os técnicos tem uma visão técnica. A mesma  
88 sugere que se for propor um padrão de relatório que se leve em consideração ambas as formações.  
89 Andressa relata que as considerações acerca da fiscalização são levadas para a Assessora de  
90 Fiscalização. **Item 15 – PAD 134/2020 - Aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros**  
91 **alimentícios e limpeza e higiene:** A Gerente de gestão e planejamento solicita aprovação para  
92 compra de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e limpeza e higiene. Aprovado por  
93 unanimidade. **Item 16 – Contratação de estagiários:** Contratação de empresa intermediadora para  
94 contratação de 17 estagiários para o Coren -ES. Aprovado por unanimidade. **Item 17 – Solicitação**  
95 **de uma copiadora para o Setor do Protocolo:** Considerando que a funcionária do setor de  
96 protocolo precisa ir a outro local para tirar cópias, ficando o setor sozinho e ainda há uma impressora  
97 emprestada na Subseção Colatina e como não está contemplada no contrato Coren-ES, portanto não  
98 é possível a troca do cartucho de toner que está no fim. Tendo em vista que os órgãos públicos de  
99 forma geral, não assumem o ônus de realizar fotocópia, o plenário sugere que outras medidas mais  
100 econômicas sejam adotadas. **Item 18: Semana de Enfermagem 2020:** Conselheira Carolina  
101 informa que foi realizada reunião da Corrida de Enfermagem 2020 na sexta-feira, bem como que na  
102 próxima terça-feira irá na RODOSOL para viabilizar a terceira ponte. A Conselheira Juliana diz que  
103 está preocupada, pois a REP do COFEN será semana que vem e está faltando documento do Coren  
104 ES, e caso não passe nessa reunião, somente passara na ROP de abril. Jaciglei e Carol relatam sobre  
105 a reunião do FORCENF e a participação das escolas na Semana de Enfermagem. Leonardo relata  
106 sobre a preocupação de fazer as inscrições pelo INCORP pois o TI informa que demora cerca de 20  
107 dias para o site de inscrições ficar pronto. Foi informado que até o dia 18/03/2020 as escolas de  
108 enfermagem devem informar a listagem dos minicursos oferecidos com nome do professor e total de  
109 vagas. O plenário sugere colocar em todos os contratos que caso os órgãos públicos estejam  
110 sugerindo que os riscos de aglomeração a entrega dos serviços possam ser reprogramadas. Aprovado  
111 por unanimidade. **Item 19: Visita as subseções:** Leonardo informa que ainda não fez o cronograma  
112 devido a ausência de veículo. **Item 20: Imóvel na Av. Marechal Campos:** Chego novo documento  
113 do Ministério Público sobre o imóvel. O plenário sugere fazer leilão do terreno. Nada mais foi  
114 perguntado ou questionado, eu, Carolina Maia Martins Sales redigi a presente ata que será assinada  
115 por todos. A reunião encerrou às 18:50h.

116  
117 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;  
118  
119 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;  
120  
121 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;  
122  
123 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;  
124



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 02  
MANDATO 2019 2020**

- 125 Juliana Olios Calheiros - Conselheira efetiva;  
126  
127 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;  
128  
129 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;  
130  
131 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;  
132  
133 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira efetiva;  
134  
135 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;  
136  
137 Carlos Alberto Layber Mezadri – Conselheiro suplente;  
138  
139 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;  
140  
141 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;  
142  
143 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;  
144  
145 Eliane Maria de Souza Machado - Conselheira suplente;  
146  
147 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;  
148  
149 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.